



**MANGUALDE**  
MUNICÍPIO

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**05 DE JANEIRO DE 2023**

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária a realizar em 05 de janeiro de 2023:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(em cumprimento do disposto no art.º 52.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e art.º 12.º, do Regimento das Reuniões)

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – EXPEDIENTE**

1. Ata da reunião ordinária realizada em 22 de dezembro de 2022 - Aprovação
2. Assembleia Municipal - Conhecimento das deliberações tomadas na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2022

#### **II - REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**

1. Não exercício do direito de preferência relativamente ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6261, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, sito à Quinta do Melo/EN 234, em Mangualde - Ratificação do despacho do senhor presidente da câmara de 2022/12/22  
Requerente: Azurmetal - Metalúrgica Azurara, Ld.ª

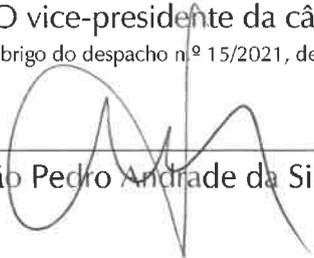
#### **III - EXECUTIVO CAMARÁRIO**

1. Gestão das despesas com pessoal para o ano de 2023 / Execução orçamental - Aprovação dos montantes máximos para os encargos legalmente previstos

#### IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Paços do concelho de Mangualde, 02 de janeiro de 2023

O vice-presidente da câmara,  
(ao abrigo do despacho n.º 15/2021, de 13/10/2021)

  
(João Pedro Andrade da Silva Cruz)